

**PARECER Nº 366/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 202/2011**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, visa criar o Conselho de Radiodifusão Comunitária de São Paulo – ConRadCom.

Trata-se de um órgão municipal de promoção dos direitos humanos da liberdade de expressão, informação, comunicação, de caráter autônomo, permanente, deliberativo, consultivo, fiscalizador da política municipal de radiodifusão comunitária. Dentre os objetivos estão definir uma política de capacitação e sustentabilidade das rádios comunitárias e colaborar com a administração municipal na implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades da radiodifusão comunitária. Quanto às atribuições do Conselho, se referem, dentre outras: a desenvolver estudos e pesquisas relativas ao tema; estudar, analisar, elaborar, discutir propor e aprovar a celebração de convênios e contratos; e defender a autonomia e independência das rádios comunitárias, de sua grade de programação e dos conteúdos veiculados. Estão dispostas, ademais, regras relativas à composição do Conselho, à indicação de candidaturas, ao exercício de funções, dentre outras. No que se refere às receitas do Conselho, sua constituição engloba: repasses e recursos financeiros de órgãos públicos municipais, estaduais e federais; doações de entidades nacionais ou internacionais, governamentais ou não governamentais; doações particulares; legados; contribuições voluntárias; e resultados de suas aplicações financeiras.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/4/2012

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Antonio Donato – PT – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV